

Lajeado, 02 de setembro de 2024.

Parecer sobre Recurso

Edital 274/SECEL - Lajeado/RS

Lei Paulo Gustavo

Referente ao recurso interposto por Josué Neves, na qualidade de representante legal da Grimm Audiovisual LTDA, inscrita no edital em epígrafe, e apresentado por meio do e-mail leipaulogustavo@lajeado.rs.gov em 27 de agosto de 2024, esta comissão manifesta o seguinte parecer:

Inicialmente, cumpre destacar a importância do exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988, no âmbito dos processos administrativos. A presente manifestação foi analisada com a devida atenção e seriedade, em observância ao princípio da legalidade que rege a administração pública.

A Comissão agradece as considerações e ressalta que o processo de avaliação foi conduzido por uma banca composta por cinco membros, selecionados por suas qualificações técnicas e expertises complementares, especialmente nos setores da economia criativa, com ênfase no audiovisual. Tal composição visa assegurar a pluralidade de perspectivas e a qualificação técnica do julgamento, elementos fundamentais para a obtenção de uma média final justa e equilibrada.

Ademais, importa mencionar que, em observância ao princípio da eficiência e à necessidade de otimização dos recursos públicos, houve uma adaptação no número de premiações na categoria em questão. Inicialmente prevista para conceder uma única premiação, a categoria foi expandida para incluir uma segunda premiação em razão do não preenchimento de vagas em outras categorias do edital. Tal medida encontra amparo nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, tendo em vista a melhor alocação dos recursos disponíveis, conforme estipulado na Lei Paulo Gustavo.

Diante do exposto, a Comissão reitera que todas as decisões tomadas estão em conformidade com os preceitos legais e com as diretrizes estabelecidas no edital, não havendo fundamento para a alteração do resultado final apresentado.

Cristiano Zanin

Diretor - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Prefeitura de Lajeado/RS

Presidente da Comissão de Avaliação